



LEI N° 7.032, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

PROMULGADA

*Denomina artéria no Bairro Nova Caruaru e
dá outras providências - RUA DOUTOR
PEDRO DA SILVA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DOUTOR PEDRO DA SILVA**, a artéria que tem seu início entre o Lote 2 da Quadra C e o Lote 1 da Quadra D e seu término entre o Lote 16 da Quadra C e o Lote 15 da Quadra D, constantes no loteamento PLANALTO OLÍMPICO (Planta 144), localizada no Bairro NOVA CARUARU, nesta cidade de Caruaru - PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta